



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 255/2015.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A FISCALIZAÇÃO DO COMERCIO DE BOTIJÃO DE GÁS NO MUNICÍPIO, DESDE O POSTO DISTRIBUIDOR Á SUPER MERCADOS.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 17 de agosto de 2015.

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a fiscalização do comercio de botijão de gás no município, desde o Posto Distribuidor á Super Mercados

Tendo em vista, que a realização desta propositura irá contribuir para segurança em nosso município, esta fiscalização deverá averiguar se os mesmos possuem alvará, se há venda clandestina, se o botijão está enferrujado, visivelmente amassado, com a alça solta ou a base danificada, se existe o rótulo de instruções, o lacre sobre a válvula com a marca da companhia de gás e o selo de identificação da Conformidade do Inmetro.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.